DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 773 de 26 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Avila Fontes
Corregedora-Geral
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidor
Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Secretária-Geral do MPSE
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

Conselho Superior do Ministério Público
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Corregedora-Geral

Membros
Josenias França do Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resoluções

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 28 de fevereiro de 2019

Horário: 10 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de *quorum* e instalação de reunião (art.44,I, RegimentoInterno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça em exercício
IV	Manifestação da Corregedora-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação do Ouvidor do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião

Aracaju, 26 de fevereiro de 2019.

José Carlos de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 08/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 07/2019
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28/02/2019 às 09:00 h
1. ORDEM DOS TRABALHOS
Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.
Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2019 e da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019.
2. ORDEM-DO-DIA
2.1. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: CREAS de Malhada dos Bois e Casa de Repouso Padre Júlio. Assunto: Supostas irregularidades na Casa de Repouso Padre Júlio no Município de Aquidabã em desfavor dos idosos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça;
2.2. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 63.18.01.0079 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Adriana Fontes Andrade e Colégio Edial. Assunto: Suposta negativa do "Colégio Edial" em entregar o documento de transferência do menor A.G.F.A.P., bem como supostas irregularidades em algumas posturas praticadas pela equipe escolar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Improvimento do recurso com ratificação do arquivamento)
2.3. COMUNICAÇÃO formulada através de requerimento, datado de 06 de fevereiro de 2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Tatiana Souto Quirino, para informar a frequência e aproveitamento no Curso de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal;
2.4. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente do GED nº 20.27.0159.0000018/2019-86 datado de 13 de fevereiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça Dra. Aldeleine Melhor Barbosa sobre o indeferimento de instauração de Procedimento Extrajudicial de investigação dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 1.35.000.001776/2018-11, registrada no âmbito do MPF, em razão dos fatos narrados já terem sido objeto de investigação e de ação judicial naquela comarca (Ação Civil Pública n°201172100821);

2.5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 071/2019, datado de 08 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.19.01.0013, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública;
2.6. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 079/2019, datado de 13 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.18.01.0079, considerando a importância da matéria;
2.7. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 089/2019, datado de 15 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.19.01.0014, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública;
2.8. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 084/2019, datado de 14 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 31.15.01.0039, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública;
2.9. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício s/nº, datado de 15 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior, sobre o arquivamento com remessa ao Ministério Público Federal da Notícia de Fato Proej nº 38.19.01.0017;
2.10. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 42.18.01.0084, 42.18.01.0102, 42.18.01.0099, 05.18.01.0109, 15.18.01.0081, 53.15.01.0070, 53.18.01.0102, 17.18.01.0123, 17.18.01.0123, 17.19.01.0004, 11.16.01.0317, 73.18.01.0447, 11.17.01.0031, 11.15.01.0279, 11.17.01.0003, 28.08.01.0039, 82.19.01.0001, 16.14.01.0088, 17.19.01.0005, 17.19.01.0002, 28.18.01.0091, 76.18.01.0036, 54.18.01.0205, 17.19.01.0001, 78.18.01.0092, 17.16.01.0131, 18.18.01.0030, 73.18.01.0449, 17.16.01.0115, 12.19.01.0003, 12.19.01.0002, 12.19.01.0001, 52.18.01.0158, 17.17.01.0005, 38.16.01.0100, 68.18.01.0040, 29.17.01.0045, 29.17.01.0029, 53.18.01.0001, 17.16.01.0131, 31.17.01.0017, 31.18.01.0060, 63.18.01.0074, 38.18.01.0053, 50.18.01.0095, 50.19.01.0001, 50.17.01.0017, 16.16.01.0083, 26.19.01.0004, 05.19.01.0001, 73.19.01.0029, 38.19.01.0002, 36.18.01.0007, 78.18.01.0091, 73.19.01.0011, 06.19.01.0001, 06.19.01.0003, 06.19.01.0004, 06.19.01.0005, 06.19.01.0006, 26.18.01.0002, 72.19.01.0001, 108.19.01.0003, 26.18.01.0002, 26.16.01.0054, 73.18.01.0435, 38.16.01.0222, 38.16.01.0095, 59.18.01.0081, 38.18.01.0047, 21.18.01.0101, 46.14.01.0112, 46.16.01.0075, 46.16.01.0145, 46.17.01.0001, 46.17.01.0009, 73.18.01.0442, 73.19.01.0001, 108.18.01.0004, 78.18.01.0089, 37.18.01.0005, 10.19.01.0004, 73.19.01.0023, 38.16.01.0072, 73.18.01.0430, 38.16.01.0147, 73.19.01.0027, 38.18.01.0050, 38.18.01.0054, 38.17.01.0165, 102.18.01.0019, 38.18.01.0046, 38.17.01.0163, 28.18.01.0098, 38.17.01.0168, 38.15.01.0021, 38.16.01.0213, 28.19.01.0002, 38.17.01.0176, 46.17.01.0007, 28.18.01.0100, 28.18.01.0098, 38.16.01.0231, 72.18.01.0051, 72.18.01.0051, 54.19.01.0003, 54.19.01.0002, 54.19.01.0004, 54.19.01.0005, 73.18.01.0441, 65.17.01.0029, 04.18.01.0031, 04.16.01.0031, 73.19.01.0041, 73.19.01.0042, 73.19.01.0044, 54.19.01.0008, 14.19.01.0001, 16.15.01.0094, 73.19.01.0045, 73.19.01.0050, 73.19.01.0051, 73.19.01.0052, 73.19.01.0053, 73.19.01.0057, 05.18.01.0117, 04.18.01.0034, 73.19.01.0056, 04.18.01.0029, 73.19.01.0007, 73.18.01.0440, 73.18.01.0439, 73.18.01.0438, 73.19.01.0008, 73.19.01.0006, 73.19.01.0015, 73.19.01.0016, 73.19.01.0038, 82.19.01.0005, 73.19.01.0037, 107.19.01.0002, 107.19.01.0003, 107.19.01.0004, 05.18.01.0198, 73.19.01.0033, 73.19.01.0032, 73.19.01.0025, 54.19.01.0013, 73.19.01.0017, 54.19.01.0009, 54.18.01.0142, 54.19.01.0014, 54.18.01.0143, 69.19.01.0005, 16.19.01.0003, 12.18.01.0203, 20.18.01.0056, 24.17.01.0029, 07.19.01.0001, 07.18.01.0007, 04.15.01.0047, 24.17.01.0018, 73.19.01.0074, 77.19.01.0002, 04.19.01.0005, 54.19.01.0036, 04.19.01.0004, 04.19.01.0003, 05.18.01.0115, 58.17.01.0007, 04.19.01.0002, 04.19.01.0001, 04.15.01.0046, 65.19.01.0001, 108.19.01.0005, 28.17.01.0132, 54.19.01.0023, 54.19.01.0037, 71.16.01.0032, 28.16.01.0188, 28.18.01.0093, 54.19.01.0026, 28.19.01.0005, 54.19.01.0034, 59.18.01.0158, 54.19.01.0020, 54.19.01.0010, 54.19.01.0031, 76.17.01.0025, 76.17.01.0015, 76.14.01.0045, 58.19.01.0001, 12.18.01.0100, 58.19.01.0002, 54.19.01.0012, 58.17.01.0012, 28.18.01.0099, 57.19.01.0004, 69.19.01.0003, 72.19.01.0004, 56.19.01.0002, 54.19.01.0015, 22.17.01.0189, 22.16.01.0084, 72.19.01.0003, 22.17.01.0145, 05.18.01.0120, 18.17.01.0004, 17.17.01.0153, 17.19.01.0006, 37.18.01.0081, 37.18.01.0072, 56.17.01.0006, 50.19.01.0003, 33.19.01.0003, 14.19.01.0010, 50.16.01.0055, 28.19.01.0006, 50.16.01.0031, 77.19.01.0001, 30.18.01.0099, 16.17.01.0116, 54.19.01.0016, 54.19.01.0018, 31.16.01.0026, 16.19.01.0040, 16.19.01.0042, 16.17.01.0146, 16.19.01.0006, 16.19.01.0005, 16.18.01.0014, 16.19.01.0004, 12.19.01.0009, 12.19.01.0008, 12.19.01.0006, 10.19.01.0009, 10.19.01.0012, 12.15.01.0037 e 33.19.01.0026;
2.11. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 82.19.01.0007, 82.19.01.0008, 82.19.01.0009, 82.19.01.0010, 82.19.01.0011, 26.18.01.0033, 22.18.01.0082, 46.18.01.0033, 46.18.01.0013, 46.18.01.0011, 46.18.01.0009, 46.18.01.0003, 46.17.01.0123, 46.17.01.0124, 46.17.01.0125, 46.17.01.0126, 46.17.01.0128, 46.17.01.0121, 46.17.01.0116, 46.17.01.0117, 46.17.01.0118, 46.17.01.0103, 46.17.01.0104, 46.17.01.0107, 46.17.01.0110, 46.17.01.0094, 46.17.01.0093, 46.17.01.0092, 46.17.01.0090, 46.17.01.0086, 46.17.01.0078, 46.17.01.0075, 46.17.01.0077, 46.17.01.0065, 46.17.01.0064, 46.17.01.0063, 46.17.01.0058, 46.17.01.0052, 46.17.01.0048, 46.17.01.0038, 46.17.01.0027, 46.17.01.0016, 46.17.01.0017, 46.17.01.0157, 46.16.01.0150, 46.16.01.0143, 46.16.01.0139, 46.16.01.0136, 46.16.01.0137, 46.16.01.0133, 46.16.01.0124, 46.16.09.0121, 46.16.09.0122, 46.16.01.0116, 46.16.01.0106, 46.16.01.0066, 46.16.01.0054, 46.16.01.0031, 46.15.01.0132, 35.17.01.0055 e 31.18.01.0034;
2.12. APRECIAÇÕES para homologação das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho, no período de 06.02 a 07.03.2019, substituto Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no período de 06.02 a 06.05.2019, substituto Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça;

2.13. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados:
1. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.18.01.0007 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Suposto descumprimento da Lei de Transparência pelo Município de São Domingos/SE. Assunto: Luiz Santos de Oliveira e Prefeitura São Domingos. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
2. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0015 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Erivaldo Oliveira do Nascimento. Assunto: Suposto nepotismo na Secretaria de Gabinete da Prefeita de Pinhão. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
3. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0059 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pedra Mole. Assunto: Suposta falta de médico no Município de Pedra Mole. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
4. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ademir José Silveira - Vereador do Município de Nossa Senhora de Lourdes e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposto pagamento indevido de gratificação por dedicação exclusiva, por parte do Município de Nossa Senhora de Lourdes, a professores que, supostamente, não fariam jus ao benefício. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
5. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0028 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Itabi. Assunto: Suposta fixação, pelo Município de Itabi, de salário-base inferior ao mínimo nacional. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
6. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0025 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo, Adinaldo do Nascimento Santos e Gabriel Mendonça de Araújo Alves. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, consistente na contratação/nomeação do Secretário Municipal Gabriel Mendonça de Araújo Alves, que, em que pese remunerado, não labora no Município de Indiaroba. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
7. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0042 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Sigiloso e Damião Teles de Meneses Júnior. Assunto: Suposto ato de improbidade praticado por Damião Teles de Meneses Júnior, ao acumular cargo na Prefeitura Municipal de Laranjeiras e na Assembleia Legislativa. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
8. Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0138 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Município de Tobias Barreto. Assunto: Supostas inadequações estruturais na Escola Municipal Maria Antonieta das Virgens França. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
9. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0107 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Apurar a situação dos contratos temporários firmados pela Prefeitura de Riachuelo. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
10. Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0070 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Napoleão dos Santos e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Apurar denúncia de que a DESO há 04 (quatro) anos deixou de fornecer água aos moradores do Povoado Cambranganza, Zona Rural, no município de Frei Paulo. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
11. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Isaque. Assunto: Supostos abusos financeiro e negligência sofridos pela idosa Maria Margarida, praticado por seu filho de nome Isaque. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
12. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0033 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e Município de Itabi. Assunto: Suposta não apresentação pelo Município de Itabi à Secretaria de Estado da Saúde do registro dos imóveis visitados nas ações de combate ao vetor da dengue, chikungunya e zika vírus. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
13. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Itabi. Assunto: Suposta suspensão das aulas da Escola Maria das Graças Menezes Moura, em Itabi/SE, que só começariam em 17 de abril de 2017. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
14. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: José Jonas dos Santos e DESO. Assunto: Suposta má qualidade da água fornecida pela deso no Povoado Boca da Barra, Pacatuba/SE. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
15. Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0041 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe Ex Officio e Ydoval Andrade Santos. Assunto: Suposto ilícito ambiental registrado pela Superintendência do IBAMA/SE - Processo Administrativo nº 02028.100328/2017-07. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
16. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0041 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: MPF - Ministério Público Federal e Município de Santa Luzia do Itanhy. Assunto: Suposta falta de transporte escolar gratuito a estudantes universitários do Povoado Baltazar, em Santa Luzia do Itanhy. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.18.01.0030 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Jéferson Silva de Oliveira, José Aragão de Jesus, Lenilda Alves dos Santos, Marli de Sousa Melo e Noêmia Vieira Santos Leal. Assunto: Apurar a conduta funcional dos conselheiros tutelares de Nossa Senhora da Glória. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).
18. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Geraldo Santana Santos e Luzineide Rodrigues da Silva. Assunto: Suposta fraude no projeto "Minha Casa, Minha Vida", no Município de Nossa Senhora

de Lourdes. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação com Remessa a Outro Ramo).
19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 15.17.01.0075 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Comissão de Músicos de Bombeiros Militares de Sergipe e Corpo de Bombeiros Militares de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Corpo de Bombeiros em face de integrantes do quadro de música. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
20. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0039 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos e Anônimo. Assunto: Suposta situação de risco vivida por crianças e adolescentes em Macambira. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
21. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0082 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo e José João Nascimento Lima. Assunto: Suposta ocorrência de crime ambiental. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
22. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0007 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Gilsepe Vieira da Cruz, José Aldemir Barreto Melo, Manoel Vieira dos Santos, outros e Antônio Pedral de Sá. Assunto: Suposto descumprimento contratual na entrega de unidades habitacionais a terceiros. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
23. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0197 (01 volume e 05 anexos) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Igreja Batista de Canhoba. Assunto: Apreciação das documentações apresentadas pela Igreja Batista de Canhoba, para fins de registro. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
24. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Maria Noêmia de Carvalho Oliveira e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de um poço artesiano localizado no Povoado Terra Vermelha, que não abastece a comunidade da região. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).
25. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0108 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: José Augusto Ramos Silva e Município de Aquidabã. Assunto: Suposta recusa do município de Aquidabã em fornecer cópia dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação com Remessa a Outro Ramo).
26. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0286 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Associação dos Deficientes Motores de Sergipe - ADM/SE e SEDURB. Assunto: A Associação dos Deficientes Motores de Sergipe solicitou a intervenção do Ministério Público de Sergipe junto à SEDURB, para que seja desenvolvido programa voltado à solicitação de passe livre através da internet. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
27. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0077 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Divina Pastora. Assunto: Suposta necessidade de mapeamento de áreas de risco geológico no Município de Divina Pastora. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
28. Inquérito Civil PROEJ nº 31.17.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Jó Francisco de Santana, Correio do Município de Tobias Barreto e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta falta de estrutura no conjunto habitacional Agripino III. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
29. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0166 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Rafaela Rodrigues. Assunto: Suposta atuação da Conselheira Tutelar Rafaela Rodrigues como cabo eleitoral, para candidato ao Cargo de Prefeito, para o Município de Canhoba. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
30. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0148 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Josefina Vieira de Santana Silveira e Caixa Econômica Federal. Assunto: Suposta entrega de casas construídas através do projeto "Minha Casa, Minha Vida" no Assentamento Sepé Tiaraju, no Povoado Jaramataia, sem que tivessem sido construídas as respectivas cisternas. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
31. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0033 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Alda Cristina Menezes da Silva. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela senhora Alda Cristina Menezes da Silva, em Indiaroba e Jandaíra/BA. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).
32. Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Investigar a realização do evento Carnatobias 2018 pelo Município de Tobias Barreto/SE, mesmo em situação emergencial e com atrasos salariais além de deficiência em prestações de serviços básicos. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).
33. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0063 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e José Arinaldo de Oliveira Filho - Ex-Gesto Municipal. Assunto: Supostas irregularidades na Informação nº 29/2017 - 1ª CCI - Item 3.3.2.3 - Dívida Previdenciária. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).
34. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Edilene Barros dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).
35. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0025 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Moacir Santana. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).
3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Civis a seguir relacionados:
1 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Diógenes Santos Rodrigues e Município de Frei Paulo. Assunto: Supostas irregularidades em processo licitatório fora do horário de expediente no município de

Frei Paulo. Relator(a) do Gabinete 1;
2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0130 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Josely Maria da Silva. Assunto: Suposta vantagem indevida (porcentagem) oferecida pela Advogada Dra. Josely Maria da Silva à Conselheira Tutelar Mariana de Freitas, caso esta indicasse clientes, provindos daquele Órgão de Proteção, enquanto estava no interior do Fórum João Paulo II, na Comarca de Gararu/SE. Relator(a) do Gabinete 1;
3 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0053 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Francisco Cruz de Jesus e Ita Anderson Passos Lima. Assunto: Suposta prática delituosa no Município de Macambira/SE. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral.
4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:
Nada Consta
5. O QUE OCORRER
Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 26 de fevereiro de 2019.
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária do CSMP
*Republicada por incorreção

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 09/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de Entrância Final.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 10/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria Especial Cível e Criminal de Itabaiana, de Entrância Final.

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

---

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal

Procedimento nº 56.19.01.0003

PORTARIA Nº 001/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio de sua Promotora de Justiça *in fine* firmada, no uso de suas atribuições legais e institucionais de Curadora dos Direitos à Saúde, com fulcro no artigo 8º da LC 75/93, do artigo 26 da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 181 do CNMP, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "***defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis***" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, fixou, em repercussão geral, a tese de que o "Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado". (RE 593727, Repercussão Geral, Relator: Min CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min GILMAR MENDES, julgamento em 14/05/2015, publicação em 08/09/2015)

CONSIDERANDO o que consta na notícia de fato **56.19.01.0003**, instaurada a partir de procedimento de autuação enviado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, cujo objeto consiste em investigar suposto cometimento de ilícito criminal na empresa M.D Comercial LTDA, distribuidora de medicamentos e drogas de uso humano, em razão de realizar armazenamento irregular e insatisfatório dos produtos;

CONSIDERANDO que a ANVISA autuou e fixou multa a empresa M.D. COMERCIAL - LTDA em razão do cometimento de infração administrativa sanitária e ainda, diante da possibilidade, em tese, ser caracterizado também como ilícito penal;

RESOLVE instaurar **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PIC)**, nos termos dos arts. 1º e ss., da Resolução nº 181/2017-CNMP, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e **DETERMINA** que:

I - Registre-se, autue-se e arquive-se cópia da presente Portaria;

II - Remeter cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde (em analogia ao art. 15, § 1.º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ).

III - Publique-se no DOFe do Ministério Público;

IV - Voltem-se os autos conclusos para análise documental e adoção das medidas cabíveis.

FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 03/2019
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do 2º Promotor de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos da Educação, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar de melhor apurar a denúncia formulada pelo servidor público municipal Samoel Pereira dos Santos, alegando que fora transferido de seu local de trabalho unicamente por perseguição política, visto ser opositor do atual Prefeito de Tobias Barreto;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição perma-nente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e
CONSIDERANDO a clara necessidade de realização de diligências,
RESOLVE:
CONVERTER ESTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL EM INQUÉRITO CIVIL, na forma do art. 8º, §1º, da LACP, determinando:
I - Que seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ, no Diário Oficial e afixada no local de costume;
II - Que atuarão como secretários neste procedimento os servidores do quadro permanente de pessoal do Ministério Público de Sergipe, lotados nesta Promotoria de Justiça;
III - Que sejam enviadas comunicações eletrônicas à Procuradoria Geral de Justiça, à Coordenadoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Criança, para os fins de direito, e
IV - Que seja enviada uma recomendação para que o município se abstenha de praticar atos de remoção sem a correspondente motivação.
Tobias Barreto/SE, em 20 de fevereiro de 2019.
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO
Promotor de Justiça

---

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)